



CAIXA MODERADO PPR/OICVM
Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

RELATÓRIO E CONTAS
30 de junho de 2021





ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No primeiro semestre de 2021, estima-se que a atividade económica mundial prolongou a trajetória de recuperação, suportada pelo progresso na vacinação contra a COVID-19 e pelo apoio da política fiscal principalmente nos EUA, embora tenham prevalecido divergências significativas entre países e setores. Neste enquadramento, o Fundo Monetário Internacional reviu em alta o crescimento do PIB real global perspetivado para 2021, de 5,5% no relatório de janeiro para 6,0% no de abril, após a contração de 3,3% registada em 2020. A instituição considerou que a referida retoma é transversal tanto ao bloco desenvolvido (+5,1%) como ao emergente (+6,7%), sendo que a robustez deverá ser desigual entre os países, dependendo da severidade da pandemia, do acesso às vacinas e da continuidade do apoio das políticas macroeconómicas. No que concerne à evolução de preços, a conjugação de efeitos de base (comparação com os baixos registos no período homólogo), a valorização das matérias-primas, a reabertura da atividade económica e as disrupções na oferta fomentaram a subida da inflação no período.

Nos EUA, a recuperação da atividade económica destacou-se face aos principais parceiros comerciais, com um crescimento em cadeia no primeiro trimestre do ano de 1,6%, segundo os dados do Bureau of Economic Analysis. Este comportamento adveio, em particular, da robustez do consumo privado alicerçada no significativo suporte fiscal que impulsionou o rendimento disponível das famílias e no considerável progresso na vacinação contra a COVID-19. No segundo trimestre, o PIB real deverá evidenciar um crescimento superior, em resultado do efeito do pacote fiscal, conhecido como The American Rescue Plan Act of 2021, no valor de 1,9 biliões de dólares, aprovado em março. A taxa de desemprego apresentou uma trajetória descendente, tendo descido de 6,7% em dezembro de 2020 para 5,9% em junho de 2021, de acordo com o Bureau of Labor Statistics. Já a inflação denotou uma forte aceleração, advinda, designadamente, de efeitos de base, do impulso da recuperação da procura e de estrangulamentos da oferta. De facto, o índice de preços PCE (a métrica de referência da Reserva Federal Americana - Fed - para a inflação) subiu de 1,2% em dezembro de 2020, em termos homólogos, para 3,9% em maio de 2021, o que representa o registo mais elevado desde agosto de 2008. A autoridade monetária caracterizou este movimento como largamente transitório, sem alterações significativas à política monetária, mantendo, desta forma, a taxa diretora no intervalo [0,00%-0,25%] e o ritmo mensal do programa de compra de ativos em 120 mil milhões de dólares. Contudo, anunciou, em junho, que o debate para a redução gradual do programa de compras irá iniciar-se nas próximas reuniões.

Por seu turno, o PIB real da Área Euro evidenciou uma contração em cadeia de 0,3%, no primeiro trimestre de 2021, segundo os dados do Eurostat. Este comportamento resultou da queda do consumo privado, em resultado das medidas de contenção da COVID-19. Nas maiores economias da região, o PIB real da Alemanha contraiu em cadeia 1,8%, de França 0,1% e de Espanha 0,5%, enquanto o de Itália cresceu 0,1%. No mesmo período, a economia portuguesa apresentou uma variação de -3,3%. Todavia, os dados qualitativos e os avanços nos planos de vacinação (e conseqüente redução das medidas de contenção da COVID-19) indicam que a atividade económica da região deverá ter iniciado uma trajetória de recuperação no segundo trimestre. A taxa de desemprego da Área Euro registou uma diminuição de 8,2% em dezembro de 2020 para 7,9% em maio, com descidas na Alemanha, de 4,0% para 3,7%, em França, de 7,8% para 7,5%, e em Espanha, de 16,2% para 15,3%, e com subidas em Itália, de 9,9% para 10,5% e em Portugal, de 6,9% para 7,2%. A inflação denotou um incremento, ao ter passado de uma variação homóloga de -0,3% em dezembro para 1,9% em junho, de acordo com o Eurostat. Porém, em semelhança com os EUA, este incremento resultou também de um conjunto de fatores temporários, nomeadamente do fim da redução temporária do IVA na Alemanha, da atualização dos ponderadores do cabaz de bens e serviços, do aumento dos preços de energia, da reabertura económica e das disrupções na oferta. Perante este enquadramento, o Banco Central Europeu - BCE - anunciou, em março, o aumento do ritmo de compra de ativos ao abrigo do Programa de Compras de Emergência na Pandemia (vulgarmente conhecido pela sigla anglo-saxónica PEPP - Pandemic Emergency Purchase Programme) no decurso do segundo e terceiro trimestres de 2021, de forma a



preservar as conduções de financiamento em níveis favoráveis. Salientou-se, ainda, a submissão à Comissão Europeia dos Planos de Recuperação e Resiliência pelos Estados-membros.

Por fim, a China registou no primeiro trimestre deste ano um crescimento em cadeia de 0,6% do PIB real, de acordo com o National Bureau of Statistics. Os dados de consumo, de produção industrial e de investimento de abril e de maio apontam para a continuidade da resiliência da atividade económica no segundo trimestre do ano corrente. A inflação subiu de 0,2% em dezembro de 2020, variação homóloga, para 1,1% em junho de 2021, mantendo-se abaixo do objetivo do banco central de 3,0%.

MERCADOS FINANCEIROS

Na atual conjuntura de retoma económica, no primeiro semestre de 2021, os mercados financeiros mantiveram o padrão cíclico, evidenciado desde finais de março de 2020. Neste âmbito, as classes de ativos de maior risco apresentaram performances positivas, com alguns mercados a atingirem máximos históricos ou de vários anos, o que contrastou com as negativas dos ativos considerados de refúgio. Para estes desempenhos contribuíram a recuperação económica global, possibilitada pela diminuição gradual das medidas de confinamento, decretadas para conter a pandemia COVID-19, e o impulso na procura agregada dos programas de estímulo fiscal, ao gerarem um ambiente favorável para um maior otimismo dos consumidores, dos empresários e dos investidores.

No mercado Monetário, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram quedas ligeiras, o que comparou com a estabilidade das da Área Euro. No mercado em dólares, o indexante Libor variou -9p.b., para 0,15%, no prazo de 3 meses, -10p.b., para 0,16%, no de 6 meses e -10p.b., para 0,25%, no de 12 meses. Já a Euribor manteve-se a -0,54%, na maturidade de 3 meses, aumentou de 1p.b., para -0,52%, na de 6 meses, e 2p.b., para -0,48%, na de 12 meses.

No que respeita às Obrigações de Dívida Pública, os mercados foram penalizados pela subida das taxas de juro, em especial de maturidades mais longas, tendo-se observado desempenhos negativos, de cerca de 3%, tanto nos EUA como no agregado da Área Euro. O aumento das yields foi indissociável do contexto de reabertura da atividade e do reforço das políticas fiscais de apoio à economia. Nos EUA, com a recuperação mais célere que em outras regiões e com a predisposição da administração americana para impulsionar de forma substancial a economia, a yield no prazo dos 10 anos atingiu um máximo de 1,74%, o que compara com o mínimo de 0,50% registado no auge do choque económico gerado pela pandemia na primeira metade de 2020, tendo-se verificado desde o início do ano uma variação de +55p.b., para 1,47% no final de junho. Em comparação a yield no prazo dos 2 anos subiu apenas 2p.b.. Na Área Euro, perante as perspetivas de recuperação económica, para a qual contribuirá o Plano de Recuperação e Resiliência Europeu, a taxa de juro nominal germânica a 10 anos apresentou uma variação positiva, de +32p.b., para -0,21%, face ao aumento mais modesto observado na maturidade dos 2 anos, de 6p.b.. Para além do aumento das yields das obrigações do tesouro da Alemanha, o desempenho do mercado de dívida pública da Área Euro foi condicionado pelo ligeiro alargamento dos prémios de risco de alguns Estados-membros.

As performances dos vários segmentos de Obrigações de Dívida Privada - Crédito foram divergentes, com os de *high yield* (grau especulativo) em ambas as moedas a evidenciarem-se pela positiva, em virtude do forte estreitamento de *spreads*, que compensou a subida de taxas de juro. Por seu turno, os segmentos de *investment grade* (grau de investimento), tanto em euros como em dólares, registaram perdas, com a redução de *spreads* a ser insuficiente para reverter o impacto negativo da subida das yields sem risco. Estas dinâmicas ocorreram num contexto de condições financeiras favoráveis, suportadas pelas políticas monetária em vigor, em especial pelos programas de compra de ativos implementados pela Fed e pelo BCE, e de taxas de incumprimento em níveis historicamente baixos.

A classe de Ações apresentou valorizações, sendo superiores em mercados de países desenvolvidos face aos de emergentes, em especial os dos EUA e da Área Euro. Para estes desempenhos foram relevantes a forte revisão em alta dos lucros esperados a nível global, decorrente da recuperação na



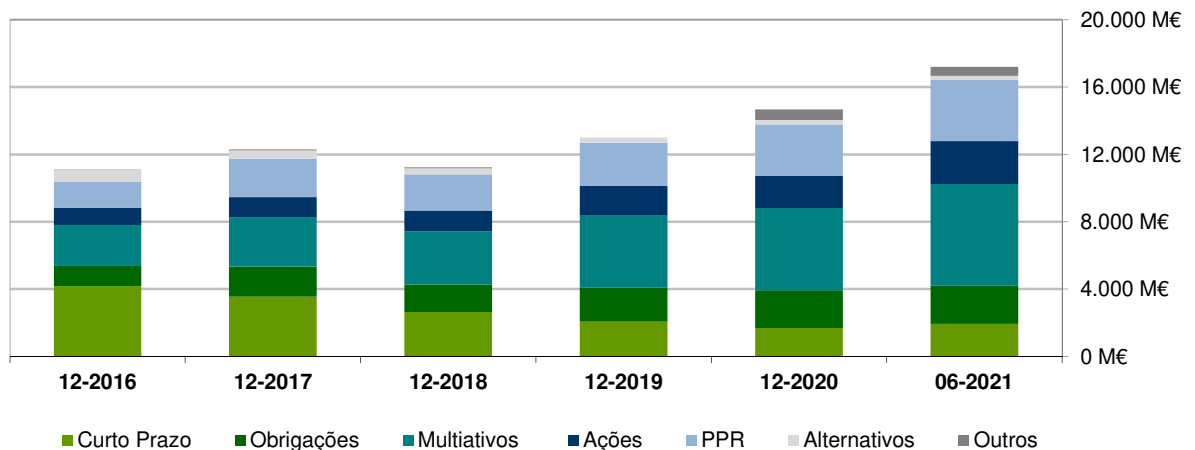
atividade económica, a aprovação em março nos EUA de um novo pacote de apoio à economia, no valor de 1,9 biliões de dólares, e os avanços no programa de infraestruturas. Neste último programa, com um valor global de investimento ao longo de 8 anos superior a 1 bilião de dólares, salienta-se o acordo firmado em junho, entre os senadores democratas e republicanos, que poderá representar uma base de entendimento importante para a sua aprovação no curto prazo. Paralelamente, assistiu-se à melhoria das relações comerciais e diplomáticas entre a União Europeia e os EUA, com reflexo nas suspensões das tarifas alfandegárias impostas na sequência das disputas sobre os subsídios à Airbus e à Boeing e do aumento programado das taxas às importações de aço e alumínio pelos EUA. A performance mais modesta do agregado de emergentes, refletiu a deterioração da situação pandémica em vários países da América Latina e da Ásia, tais como a Índia e o Brasil, e a manutenção das tensões diplomáticas sino-americanas.

Em relação ao Mercado Cambial, face ao euro, o dólar americano, a libra e o dólar canadiano apreciaram, o que comparou com a desvalorização do iene e do franco suíço. A moeda americana foi favorecida pelas expectativas de recuperação mais célere da economia dos EUA comparativamente ao bloco europeu. Esteve ainda em evidência a moeda britânica, cuja apreciação foi suportada pelo anúncio por parte do Banco Central de Inglaterra que irá reduzir o ritmo de compras de ativos.

MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de junho de 2021, o valor dos ativos geridos pelos fundos mobiliários portugueses ascendeu a 17.202,3 milhões de euros, o que reflete um aumento de 17% nos montantes sob gestão, desde o início do ano.

Os Fundos Multiativos constituem o principal segmento de mercado, representando 35,1% dos fundos geridos e registaram um acréscimo de 24% no decorrer do semestre. O segundo lugar, com uma quota de 21,2%, é representado pelo segmento dos fundos PPR e registou um acréscimo de montante na ordem dos 18%. Seguido dos Fundos de Ações e de Obrigações, com uma quota de 14,8% e de 13,1%, respetivamente.



No final de junho, as quatro maiores gestoras portuguesas de fundos mobiliários concentravam 90,5% dos ativos sob gestão. A sociedade gestora com maior volume de ativos sob gestão é a Caixa Gestão de Ativos com 5.739 milhões de euros, traduzindo-se numa quota de mercado de 33,3%. Seguem-se a IM Gestão de Ativos, com 3.705 milhões de euros e uma quota de 21,5%, e a BPI Gestão de Ativos com 3.113 milhões de euros, correspondendo a uma quota de 18,1%.

Fonte: APFIPP: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios - Valores a junho 2021. Na categoria *Outros Fundos* está considerado o Caixa Disponível, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (528M€), que em 2019 estava classificado como Fundos de Curto Prazo Euro.



ATIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

O CAIXA MODERADO PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 2 de dezembro de 2019 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos.

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por diversas classes de ativos, selecionando de forma ativa e discricionária o seu investimento em ações e obrigações.

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Caixa Gestão de Ativos está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, Política de Envolvimento e da Política de Exercício dos Direitos de Voto, que estão disponíveis no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nas citadas Políticas permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais, integração e envolvimento.

Estratégia de investimento

O Fundo registou um desempenho positivo na primeira metade de 2021.

A exposição a ações, geograficamente repartida entre Estados Unidos, Europa, Ásia e mercados emergentes representou em média 32% do valor do Fundo.

No primeiro semestre do ano os mercados acionistas registaram valorizações expressivas assentes na recuperação económica, por sua vez alicerçada em medidas de estímulo já executadas ou em vias de implementação por parte dos Governos e Bancos Centrais, e na evolução dos programas de vacinação um pouco por todo o mundo, que permitiram a gradual flexibilização das medidas de confinamento.

De acordo com a visão estratégica para a classe de ações, iniciou-se o ano com um posicionamento de sobre-exposição a ações da Área Euro e Estados Unidos. Decorrente da visão favorável para a classe, no início de março, incrementou-se o posicionamento em ações, via sobre-exposição a ações de mercados Emergentes.

Dada a boa performance dos mercados de ações no primeiro semestre do ano, o impacto desta classe de ativos foi bastante favorável para a rentabilidade do Fundo.

Em relação à exposição do Fundo à classe obrigacionista, esta manteve-se com uma alocação média agregada em torno dos 62%.

Durante o semestre o posicionamento para as obrigações de governos foi de subexposição, nomeadamente em dívida pública dos Estados Unidos. No entanto, durante o mês de junho, incrementou-se a subexposição à classe de ativos, via redução de exposição a dívida pública da Área Euro.

A acentuada subida das taxas de juro, pese embora mais pronunciada na economia norte-americana, justificam o contributo negativo da classe de obrigações de governos para o desempenho do Fundo.



No segmento de obrigações de dívida privada, o posicionamento ao longo do primeiro semestre foi de sobre-exposição, iniciando o ano com maior posicionamento em obrigações de empresas europeias (investment grade e high yield) e norte-americanas (high yield).

No início de março, com o objetivo de redução da duração da carteira neutralizou-se a sobre-exposição a obrigações de empresas norte-americanas (investment grade) – a subclasse com maior duração, por contrapartida de incremento do posicionamento em obrigações de empresas de rating high yield europeias, e norte-americanas.

Apesar do estreitamento dos spreads de crédito registado no primeiro semestre ter sido positivo, o impacto desfavorável da subida das taxas de juro levou a que esta classe de ativos tenha contribuído desfavoravelmente para o desempenho do Fundo.

Ao longo do semestre o Fundo manteve inalterada a exposição a matérias-primas. A classe contribuiu favoravelmente para a rentabilidade da carteira, acompanhando a evolução positiva da classe de ativos, com destaque para o preço do petróleo.

O Fundo prosseguirá com a estratégia de nível de risco atual, procurando manter a volatilidade entre os 5% e 10% e a classificação 4 no ISRR (Índice Sintético de Risco e Remuneração), com exposição ao mercado acionista em torno dos 30% e ao mercado obrigacionista ao redor de 66%.

Medidas tomadas no âmbito da pandemia Covid-19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2021, o valor líquido global do Fundo ascendia a 224.224.894 euros, repartidos por 40.938.153,9622 unidades de participação, detidas por 9.144 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo obteve uma rentabilidade de 9,13%.

Demonstração do património a 30 de junho de 2021

Valores em euros

Valores Mobiliários	204.553.010
Saldos Bancários	19.123.905
Outros Ativos	1.494.516
Total dos Ativos	225.171.430
Passivo	946.536
Valor Líquido de Inventário	224.224.894

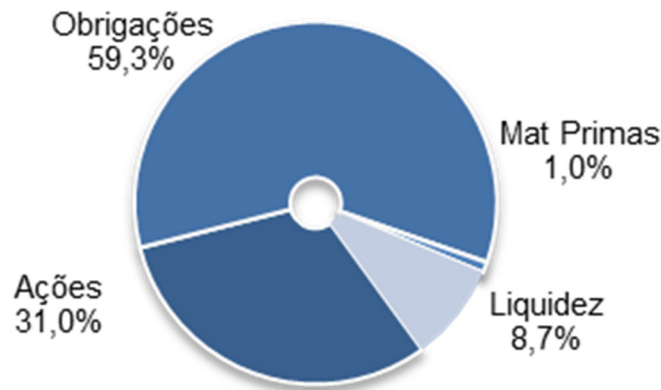


Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	700.316
Cotados em Bolsa europeia	49.634.865
Cotados em Bolsa não europeia	0
Negociados noutra mercado	2.641.652
Papel Comercial	0
Unidades de participação	151.576.177
Não cotados	0

Composição da carteira



Dados Históricos

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2019	32.621.908,38	6.497.639,7031	5,0206		
2020	123.869.021,07	12.863.026,7344	5,0051	5,50%	5
2021 (*)	224.224.894,00	40.938.153,9622	5,4772	9,13%	4

(*) – valores relativos ao primeiro semestre de 2021. A rendibilidade e o Risco referem-se aos últimos 12 meses.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Valores em euros

	2019	2020	2021 (*)
Proveitos e Ganhos	86.398	16.836.049	13.943.718
Custos e Perdas	43.241	12.085.675	7.825.591
Resultado Líquido	43.156	4.750.373	6.118.126



Impostos, Comissões e Taxas	2019	2020	2021 (*)
- Impostos	576	41.365	52.054
- Comissão de Gestão	13.102	718.653	856.187
- Comissão de Gestão Variável	0	0	0
- Outras Comissões e Taxas	0	10.159	37.914
- Comissão de Depósito	1.310	71.865	85.619
- Comissões e Taxas indiretas	3.613	312.802	369.665
- Taxa de Supervisão	365	10.860	12.961
- Custos de Auditoria	615	2.214	1.107
- Custos de Transação	0	7.364	3.817

Custos suportados pelos participantes	2019	2020	2021 (*)
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	630	15.217	2.700

(*) – valores relativos ao primeiro semestre de 2021

n.a. – não aplicável

Lisboa, 23 de agosto de 2021



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


BALANÇO

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO						
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021			30-06-2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020		
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido			
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC						
21	Obrigações	3	53.346.861	-	370.029	52.976.832	15.710.951	61	Unidades de Participação	1	204.690.770	64.315.134	
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	8.622.468	435.671	
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	4.793.530	43.156	
24	Unidades de Participação	3	139.361.219	12.359.282	144.323	151.576.178	43.683.408	65	Resultados Distribuídos		-	-	
25	Direitos		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	6.118.126	-413.429	
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	TOTAL DO CAPITAL DO OIC			224.224.894	64.380.532	
TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS			192.708.080	12.359.282	514.352	204.553.010	59.394.359						
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS						
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-	
TOTAL DE OUTROS ATIVOS			-	-	-	-	-	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS			-	-	
TERCEIROS							TERCEIROS						
411+...+418	Contas de Devedores	17	1.336.939	-	-	1.336.939	767.301	421	Resgates a Pagar a Participantes	17	323.697	-	
TOTAL DOS VALORES A RECEBER			1.336.939	-	-	1.336.939	767.301	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-	
DISPONIBILIDADES							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						
11	Caixa		-	-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos		-	-	
12	Depósitos à Ordem	3	19.123.905	-	-	19.123.905	7.530.593	56	Receitas com Provento Diferido		-	-	
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	22.092	-	
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-	
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS			22.092	-	
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			19.123.905	-	-	19.123.905	7.530.593	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO			225.171.430	67.791.937	
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							Valor Unitário da Unidade de Participação						
51	Acréscimos de Proveitos	17	157.576	-	-	157.576	69.262	1			5,4772	5,0051	
52	Despesas com Custo Diferido	17	-	-	-	-	17.598						
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	-	-	-	-	12.824						
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-						
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS			157.576	-	-	157.576	99.684						
TOTAL DO ATIVO			213.326.500	12.359.282	514.352	225.171.430	67.791.937						
Total do Nº de Unidades de Participação							40.938.154	12.863.027					

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

**CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros	13	3.453.725	1.923.210	935	Futuros		-	-
	TOTAL		3.453.725	1.923.210		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		3.453.725	1.923.210		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
99	Contas de Contrapartida		-	-	99	Contas de Contrapartida		3.453.725	1.923.210



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		136.316	122.442	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		309.696	177.281
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		3.856	1.063	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	57
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		3.817	4.474	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		166.663	107.787
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		992.681	296.543	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		116	177	GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					Na Carteira de Títulos e Outros Ativos				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		5.878.741	5.856.702	832 + 833	Outras Operações Correntes		11.963.852	5.412.889
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		754.797	1.650.533	839	Em Operações Extrapatrimoniais		1.503.148	1.838.692
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	14.382	5.062	851	Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	37.672	11.705	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)				
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO							13.943.359	7.536.706
751	Provisões para Encargos		-	-	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		3.213	1.434	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)			7.825.591	7.950.135	882	Ganhos Extraordinários		-	-
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores				
781	Valores Incobráveis		-	-	883	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		358	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	888	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-				358	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)				
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)			-	-	66	TOTAL		-	413.429
TOTAL			13.943.717	7.950.135	TOTAL				
			13.943.717	7.950.135	TOTAL				
			13.943.717	7.950.135	TOTAL				
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		6.421.337	-285.661	F-E	Resultados Eventuais		358	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		744.379	186.976	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		6.132.509	-408.367
B-A	Resultados Correntes		6.117.768	-413.429	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		6.118.126	-413.429

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		101.744.035	34.281.184
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		7.552.413	2.109.132
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		94.191.622	32.172.052
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		12.228.476	5.336.539
Resgates de unidades de participação noutros OIC		14.573.435	11.602.964
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		152.309	102.332
Juros e proveitos similares recebidos		281.952	108.019
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		48.981.629	25.131.397
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		63.046.762	32.979.342
Juros e custos similares pagos		136.316	122.442
Comissões de Bolsa suportadas		2	-
Comissões de corretagem		3.724	4.452
Outras taxas e comissões		37.097	142
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		-84.969.358	-41.087.921
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		8.350.909	7.064.952
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		8.229.289	7.089.041
Margem inicial em contratos de futuros e opções		-	550.001
Fluxo das operações a prazo e de divisas		121.620	-574.090
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		774.050	226.504
Comissão de depósito		77.405	22.650
Imposto e taxas		47.131	13.605
Auditoria		1.107	615
Custos de research		526	32
Fluxo das operações de gestão corrente		-900.219	-263.406
OPERAÇÕES EVENTUAIS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores			
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores			
Fluxo das operações eventuais		-	-
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		8.443.665	-9.753.365
Efeito das Diferenças de Câmbio		1.420	-42
Disponibilidades no início do período (B)	3	10.678.820	17.284.000
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	19.123.905	7.530.593



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Caixa Moderado PPR / OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a 27 de novembro de 2019, tendo iniciado a sua atividade em 2 de dezembro de 2019. O Fundo constitui-se como Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma com duração indeterminada.

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por diversas classes de ativos, selecionando de forma ativa e discricionária o seu investimento em ações e obrigações.

O Fundo investe a sua carteira em ativos líquidos, nomeadamente ações e obrigações, bem como, valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário transacionados conforme definido na política de investimento detalhado no Prospeto Completo. Investe ainda no segmento de mercadorias e matérias-primas, produtos estruturados e certificados.

O Fundo pode também investir em unidades de participação de OICVM aberto, desde que os documentos constitutivos limitem o investimento a 10% em unidades de participação de outros fundos. Os fundos de investimento poderão ser harmonizados ou não harmonizados de acordo com a definição da Lei 16/2015 de 24 de fevereiro e o Regulamento da CMVM nº 2/2015 ou do normativo que os venha a substituir nesta matéria.

Até 1/3 do seu valor líquido global, o Fundo pode investir em outros valores mobiliários, e pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de reembolso de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O investimento em ações direta ou indiretamente não excede 40% do valor líquido global do Fundo.

Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o Fundo pode transacionar contratos de futuros e opções sobre índices ou sobre valores mobiliários individuais.

O Fundo pode realizar operações de permuta de taxas de juro e de taxas de câmbio (swaps), celebrar acordos de taxas de juro, câmbios a prazo (FRA's e forwards) e poderá utilizar “credit default swaps”.

O Fundo é constituído exclusivamente por valores mobiliários e pelos ativos financeiros líquidos referidos na subsecção I da secção I do capítulo II do título III do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, que cumpram os limites previstos na subsecção II da referida secção.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.



Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de reembolso será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de reembolso se refere. O pedido de reembolso é realizado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 1%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida



no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2021 pelo valor máximo de 0,002%/ano sobre o VLGf, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

Contudo, são tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, estão isentas de imposto do selo as transmissões gratuitas de valores aplicados em Fundos Poupança-Reforma.

Encontram-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus titulares. As unidades de participação são valores mobiliários com forma escritural, nominativas e fracionadas para efeitos de subscrição, transferência ou reembolso.



O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	31-12-2020	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2021
Valor base	116.927.648	94.722.259	-6.959.137	-	-	204.690.770
Diferença p/ Valor Base	2.147.844	7.021.776	-547.151	-	-	8.622.468
Resultados transitados	43.156	-	-	4.750.373	-	4.793.530
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	4.750.373	-	-	-4.750.373	6.118.126	6.118.126
	<u>123.869.021</u>	<u>101.744.035</u>	<u>-7.506.288</u>	<u>-</u>	<u>6.118.126</u>	<u>224.224.894</u>
Nº de unidades de participação	<u>23.385.530</u>	<u>18.944.452</u>	<u>-1.391.827</u>			<u>40.938.154</u>
Valor da unidade de participação	<u>5,2968</u>	<u>5,3707</u>	<u>5,3931</u>			<u>5,4772</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UPs em Circulação
2021	Jan	133.875.820	5,3050	25.235.801
	Fev	150.408.722	5,3215	28.264.198
	Mar	167.434.033	5,3504	31.293.773
	Abr	190.601.720	5,4002	35.295.024
	Mai	213.524.549	5,4117	39.455.851
	Jun	224.224.894	5,4772	40.938.154

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2021, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.1 - Mercado de Bolsa Nacional						
1.1.1 - Títulos de Dívida Pública						
OT 2.875% 10/2025	709.478	-	-9.162	700.316	12.506	712.821
Sub-Total:	<u>709.478</u>	<u>-</u>	<u>-9.162</u>	<u>700.316</u>	<u>12.506</u>	<u>712.821</u>
1.3 - Mercado de Bolsa de Estados Membros UE						
1.3.1 - Títulos de Dívida Pública						
DBR 1.5% 02/2023	5.951.361	-	-80.447	5.870.914	31.679	5.902.593
DBR 1% 08/2025	4.550.661	-	-36.992	4.513.669	37.024	4.550.693
FRTR 0% 03/2025	8.106.806	-	-31.079	8.075.727	-	8.075.727
FRTR 0% 02/2023	3.618.389	-	-13.079	3.605.310	-	3.605.310



CAIXA MODERADO PPR/OICVM

SPGB 1.6% 04/2025	4.133.768	-	-27.836	4.105.932	10.368	4.116.300
SPGB 0% 04/2023	2.646.595	-	-4.942	2.641.652	-	2.641.652
BTPS 1.45% 11/24	7.210.055	-	-21.403	7.188.652	12.632	7.201.284
BTPS 0.6% 06/2023	5.388.145	-	-16.733	5.371.413	1.383	5.372.795
NETHER 1.75% 7/2023	2.311.814	-	-34.286	2.277.527	36.485	2.314.012
RFGB 2% 04/2024	988.044	-	-11.799	976.245	3.831	980.076
BGB 2.25% 06/2023	4.071.502	-	-57.750	4.013.753	2.104	4.015.857
RAGB 0% 07/2023	2.560.457	-	-8.534	2.551.923	-	2.551.923
IRISH 3.4% 03/2024	1.099.785	-	-15.985	1.083.800	9.566	1.093.366
Sub-Total:	52.637.383	-	-360.866	52.276.517	145.071	52.421.588

3 - UNIDADES DE PARTICIPACAO

3.1 - OIC domiciliadas em Portugal

CAIXAGEST OBRIGAÇÕES	7.869.412	17.122	-	7.886.533	-	7.886.533
Sub-Total:	7.869.412	17.122	-	7.886.533	-	7.886.533

3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE

MUZIN ENHANCED - ST	7.822.944	163.594	-	7.986.538	-	7.986.538
BLUEBAY INV GR EUR G	2.696.623	-	-24.407	2.672.216	-	2.672.216
TROWE ROWE PRICE QR	4.405.637	1.027.400	-	5.433.037	-	5.433.037
VONTOBEL EUR CRP MID	5.152.861	105.208	-	5.258.069	-	5.258.069
ALLIANZ RCM EUR EQTY	10.409.098	2.147.855	-	12.556.953	-	12.556.953
AXA WF EUR SD-I-XC€	7.603.811	31.131	-	7.634.943	-	7.634.943
MORGAN-US AD-Z\$	4.361.514	1.503.064	-	5.864.579	-	5.864.579
WELL-EMK RE-NA€U	2.877.643	443.322	-	3.320.966	-	3.320.966
JPM F-EU GVT-I€	2.688.245	-	-15.910	2.672.335	-	2.672.335
BGF-EMKLCB-I2€	4.334.816	-	-3.840	4.330.976	-	4.330.976
GS-GSQ MOD-C	1.811.684	385.310	-	2.196.994	-	2.196.994
EAST-US CB-CE HG	6.518.438	52.540	-	6.570.979	-	6.570.979
PGIS-CR BD-IN€HA	6.477.467	84.894	-	6.562.360	-	6.562.360
JPM PACIFIC EQ-C€A	1.822.325	347.291	-	2.169.616	-	2.169.616
T ROWE PRICE-JAP EQY	4.102.141	370.258	-	4.472.400	-	4.472.400
GS-EMRG MKT E-I AC	2.722.604	584.551	-	3.307.155	-	3.307.155
NORDEA 1-EUHY-BI-EUR	4.197.365	142.050	-	4.339.415	-	4.339.415
AB SCV I-EUZ EQ I	9.022.501	1.528.240	-	10.550.741	-	10.550.741
LORD ABB-HIG YLD-€IH	4.145.632	224.932	-	4.370.564	-	4.370.564
BGF-EUR CORP-I2	5.307.467	-	-12.322	5.295.145	-	5.295.145
ESIF-M&G EC-FA€	5.261.005	-	-20.628	5.240.378	-	5.240.378
SCHRO-EU EQ-IZ€	8.774.279	1.768.509	-	10.542.789	-	10.542.789
ISHARES EUR CORP.BON	6.735.343	-	-6.181	6.729.162	-	6.729.162
ISHARES PLC FTSE 100	2.511.417	378.743	-	2.890.161	-	2.890.161
XUS TREASURY €	2.307.236	-	-61.035	2.246.201	-	2.246.201
Sub-Total:	124.070.099	11.288.894	-144.323	135.214.670	-	135.214.670

3.3 - OIC domici. em Estados não membros UE

TROWE ROWE PRICE I	22	3	-	24	-	24
ISHARES MSCI EMER.MK	2.077.954	64.537	-	2.142.491	-	2.142.491
ISHARES S&P500 VALUE	4.229.706	793.177	-	5.022.883	-	5.022.883
ISHARES SMI CH	1.114.026	195.550	-	1.309.576	-	1.309.576
Sub-Total:	7.421.708	1.053.266	-	8.474.974	-	8.474.974
Total	192.708.080	12.359.282	-514.352	204.553.010	157.576	204.710.586



O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	31-12-2020	Aumentos	Reduções	30-06-2021
Depósitos à ordem	10.678.820			19.123.905
	10.678.820	-	-	19.123.905

Em 30 de junho de 2021 e 2020, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na sua totalidade na Caixa Geral de Depósitos:

	30-06-2021		30-06-2020	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	19.062.340	19.062.340	7.514.859	7.514.859
GBP	30.790	35.873	6.057	6.667
USD	28.824	24.327	8.310	7.394
CHF	1.497	1.365	1.780	1.673
		19.123.905		7.530.593

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de reembolso será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de reembolso se refere. O pedido de reembolso é realizado a preço desconhecido.



4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
 - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.



h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2021 e de 2020 foram os seguintes:

	30-06-2021	30-06-2020
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais		
Pagos no estrangeiro		
Dividendos	14.382	5.062
	<u>14.382</u>	<u>5.062</u>
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	37.672	11.686
Pagos no estrangeiro		
Imposto do selo	-	19
	<u>37.672</u>	<u>11.705</u>
	<u>52.054</u>	<u>16.767</u>



11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2021 e de 2020, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

30-06-2021						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	18.730.491	-	-	-	-	18.730.491
CHF	1.437.355	-	-	-	-	1.437.355
GBP	2.511.444	-	-	-	-	2.511.444
Contravalor €	20.044.631	-	-	-	-	20.044.631

30-06-2020						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	4.148.241	-	-	-	-	4.148.241
CHF	398.510	-	-	-	-	398.510
GBP	786.615	-	-	-	-	786.615
Contravalor €	4.931.586	-	-	-	-	4.931.586

Naquela data, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2021 e de 2020, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2021					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 1 a 3 anos	28.392.537	-	-	-	28.392.537
de 3 a 5 anos	24.584.295	-	-	-	24.584.295
	52.976.832	-	-	-	52.976.832

30-06-2020					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 1 a 3 anos	8.667.258	-	-	-	8.667.258
de 3 a 5 anos	7.043.694	-	-	-	7.043.694
	15.710.952	-	-	-	15.710.952



13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2021 e de 2020, o Fundo apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	30-06-2021			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	-	3.453.725	-	3.453.725
	-	3.453.725	-	3.453.725

	30-06-2020			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	-	1.923.210	-	1.923.210
	-	1.923.210	-	1.923.210

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2021 e de 2020 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2021		30-06-2020	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	890.435	0,5157%	276.210	0,5186%
Comissão de Depósito	89.044	0,0516%	27.621	0,0519%
Taxa de Supervisão	12.961	0,0075%	4.046	0,0076%
Taxa de Majoração	817	0,0005%	227	0,0004%
Custos de Auditoria	1.107	0,0006%	1.107	0,0021%
Custos de Research	1.748	0,0010%	327	0,0006%
Comissões indiretas	369.665	0,2141%	116.882	0,2194%
	<u>1.365.776</u>		<u>426.420</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>172.651.025</u>		<u>53.261.572</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,7911%</u>		<u>0,8006%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROSTerceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros		
Margem	1.336.939	767.301
	<u>1.336.939</u>	<u>767.301</u>

Acréscimos e Diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
Da carteira de títulos		
Títulos de dívida pública	157.576	69.262
Despesas com custo diferido		
Da carteira de títulos		
Títulos de dívida pública	-	17.598
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	-	12.824
	<u>157.576</u>	<u>99.684</u>

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Terceiros - Passivo		
Resgates a pagar a participantes	323.697	-
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	188.267	54.273
Entidade Depositária	18.827	5.427
Autoridade de Supervisão	4.034	1.000
	211.128	60.700
Outras Contas de Credores		
Operações Regularização Compra de Títulos		
Operações em mercado	386.406	3.349.271
Outros Valores a Pagar		
Custos de Research	2.106	327
Auditoria	1.107	1.107
	389.619	3.350.705
	924.444	3.411.405

Acréscimos e Diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	22.092	-
	22.092	-

18. EVENTOS CONTINGENTES – COVID 19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

Apesar da pandemia, a conjuntura de retoma económica e os avanços na vacinação em vários países, contribuíram para que a generalidade dos mercados acionistas registasse ganhos no 1º semestre de 2021, com vários a atingirem novos máximos históricos.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica mundial e os seus efeitos nos mercados de capitais, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 225 171 430 euros e um total de capital do Fundo de 224 224 894 euros, incluindo um resultado líquido de 6 118 126 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 91% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações às demonstrações financeiras.</p>	<p>Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações.</p>
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
<p>A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.</p>	<p>Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA

detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos

e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2017 e 2020 e para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024;
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 27 de agosto de 2021;
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no nº 8 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do nº 8 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no nº 1 do artigo 147º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no nº 7 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de agosto de 2021



Ana Gabriela Barata de Almeida, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)